



PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Pugmil - TO

Proponente:

Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/MF: 03.817.702/0001-50

Endereço: Rua Rusolino F. Guimarães, 839, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-260.

Tel./Fax: (64) 2101-5502 – Fax: (64) 2101-5512

e-mail: licitacoes@volus.com Site: www.volus.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE CARTÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL/TO E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS.

Valor estimado R\$ 1.178.000,00 (Hum Milhão, Cento Setenta e Oito Mil Reais)

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1,0 % (Um por cento), sobre o valor utilizado.

Valor estimado com a taxa de administração: R\$ 1.189.780,00 (Hum Milhão, Cento Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

No valor referente à TAXA estão inclusos todos os custos relacionados com a prestação dos serviços, bem como taxas, impostos, fornecimento de materiais (se for o caso), equipamento, treinamento e demais despesas diretas e indiretas.

Prazo de validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Rio Verde, 12 de dezembro de 2022.

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Valteir Paulo Teixeira Rezende

Gerente Comercial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2022

Processo: 2525/2022

Pregão Eletrônico: 039/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.070.548.0001-33, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26 Centro, Guarai/TO, CEP 77700-000, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes, Prefeita Municipal de Guarai, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 445499, SEJSP/TO e inscrita no CPF/MF n.º 451.504.351-04, domiciliada e residente neste Município de Guarai – TO, resolve REGISTRAR PREÇOS da empresa vencedora do Pregão Eletrônico n.º 039/2022, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de Empresa Jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de lojas credenciadas pela contratada, para aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guarai, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 039/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de Empresa Jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de lojas credenciadas pela contratada, para aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guarai	Própria	430.000,00	- 14,00%	369.800,00


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de Empresa Jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de lojas credenciadas pela contratada, para aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guarai	Própria	95.000,00	- 14,00%	81.700,00

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guarai/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de Empresa Jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de lojas credenciadas pela contratada, para aquisição de materiais de construção em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guaraí	Própria	35.748,00	- 14,00%	30.743,28

03. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.196/0001-88, com sede na Avenida Rio Grande, n.º168, Quadra 03, Lote 27, Bairro Beira Rio, Parauapebas-PA, telefone:94 3346-1525, licitacao@webcard.adm.br neste ato representada por Vicente de Paulo Caetano, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2006917 SEGUP/PA e do CPF/MF n.º 365.114.802-59.

04. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

A Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega ou execução dos serviços registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico n.º 039/2022.

05. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Administração Municipal adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

06. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

07. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Centro, Guaraí/TO, CEP: 77700-000

E-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Telefone: (63) 3464-5108 – Site oficial: guarai.to.gov.br